



Das

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 230/2015

Guaíba, 31 de março de 2015

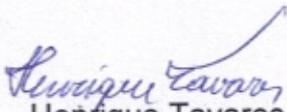
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 008/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 046/2015, apresentada pela **BANCADA DO PROS**.

A Indicação versa sobre o mal funcionamento da sinaleira da Av. Castelo Branco.

Agradecemos á Bancada do PROS pela Indicação. Informamos que o não funcionamento do referido semáforo se deve a vários motivos, entre eles podemos citar, a passagem de veículos que transportam cargas com dimensões especiais que obrigam o rebatimento do semáforo, no sentido BR 116 – CMPC, e que mesmo assim algumas vezes causam danos ao equipamento, ao vandalismo e a problemas técnicos que estão sendo analisados juntamente com a CMPC, responsável pela implantação do semáforo, para que sejam solucionados.

Atenciosamente.


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

